



**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO AMERICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 60.137.602/0001-17**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de agosto de 2026, às 11 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **AMERICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).

PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** A ratificação e aprovação, em caráter extraordinário, dos pagamentos realizados à ÁSIA FOMENTO MERCANTIL S.A. (“ÁSIA FOMENTO”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.672/0001-02, a título de consultoria especializada, desde 10 de fevereiro de 2026, data de eficácia do distrato do contrato de consultoria especializada, até a presente data; **(2)** a contratação da ÁSIA FOMENTO como agente de cobrança da classe única do Fundo, mediante a celebração de Contrato de Cobrança; e **(3)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas da classe única deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

(1) A ratificação e aprovação, em caráter extraordinário, dos pagamentos realizados à ÁSIA FOMENTO MERCANTIL S.A. (“ÁSIA FOMENTO”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.672/0001-02, a título de consultoria especializada, desde 10 de fevereiro de 2026 até a presente data, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A presente ratificação não implica o restabelecimento do contrato de consultoria anteriormente distratado.

(2) A contratação da ÁSIA FOMENTO MERCANTIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.672/0001-02, como agente de cobrança da classe única do Fundo, mediante a celebração de Contrato de Cobrança.

(3) Autorização para a Administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e, (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do art. 79 da Resolução CVM 175.



Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Andressa Navarrete Aio

Secretária: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)